

2ª Alteração à 1.ª revisão do
Plano Diretor Municipal de Arganil



Proposta de Plano
Avaliação Ambiental Estratégica – **Declaração Ambiental**
no âmbito da 2ª alteração à 1ª revisão do PDMA

[fevereiro 2024]

Esta página foi deixada em branco propositadamente

Índice

Índice de Quadros, 1

Índice de Figuras, 1

01 - Nota Introdutória, 2

02 - Forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no Plano, 3

04 - Fatores Críticos de Decisão, 5

05 - Domínios, Objetivos de Sustentabilidade e Indicadores para a AAE, 7

06 - Medidas de Controlo Previstas, 17

07 – Conclusões, 24

Índice de Quadros

Quadro 01 - Opções Estratégicas e Objetivos Estratégicos da proposta de 2ª alteração à 1ª revisão do PDMA

Quadro 02 - Descrição do FCD propostos para a Alteração do PDMA

Quadro 3 - Objetivos, critérios de avaliação, indicadores associados ao FCD – Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade

Quadro 4 - Objetivos, critérios de avaliação, indicadores associados ao FCD – Biodiversidade e conservação da natureza

Quadro 5 - Objetivos, critérios de avaliação, indicadores associados ao FCD – Património Cultural e Turismo

Quadro 6 - Objetivos, critérios de avaliação, indicadores associados ao FCD – Qualidade Ambiental

Quadro 7 - Objetivos, critérios de avaliação, indicadores associados ao FCD – Riscos ambientais e tecnológicos

Quadro 8 – Orientações para a implementação do Plano de Controlo: Indicadores de sustentabilidade e posicionamento do Município face a metas estabelecidas em documentos estratégicos

01. Nota Introdutória

A **Declaração Ambiental [DA]** é um procedimento obrigatório em Portugal e um instrumento da política de ambiente cuja obrigatoriedade de aplicação decorre da publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho [com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio], onde constam os elementos que devem ser incluídos na Declaração Ambiental, designadamente:

- a]** A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no plano;
- b]** As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações;
- c]** Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º [Estados Membros da União Europeia];
- d]** As razões que fundaram a aprovação do plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- e]** As medidas de controlo previstas [em conformidade com o disposto no artigo 11.º].

A **AAE** visa estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e promover a integração das questões ambientais e de sustentabilidade nas diversas fases de preparação e desenvolvimento de políticas, planos e programas, designadamente instrumentos de gestão territorial [IGT], que assegurem uma visão estratégica e contribuam para processos de decisão ambientalmente sustentáveis.

As opções de planeamento assumidas pela Alteração do PDM de Arganil revelam e apoiam-se na procura de um equilíbrio perfeito entre o modelo de uso e de ocupação humana com as características e especificidades do território.

O modelo de ordenamento procura não produzir ou implicar efeitos, com significado, sobre o meio ambiente, nem pela sua natureza nem pela sua dimensão. Nem tão pouco interfere no modelo de ordenamento ou no modelo estratégico de desenvolvimento. O próprio enquadramento legal impõe, desde logo, esse equilíbrio ao estabelecer critérios objetivos de classificação e de qualificação do solo e ao definir um quadro de servidões e restrições de utilidade pública [casos da reserva agrícola e da reserva ecológica nacionais] que asseguram logo à partida um equilíbrio ambiental e biofísico entre o modelo de ocupação e o território.

02. Forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no Plano

O RA inclui as informações que, razoavelmente, possam ser necessárias, tendo em conta os conhecimentos e métodos de avaliação disponíveis, o conteúdo e o nível de pormenor do plano e a sua posição no processo de tomada de decisões.

A integração de aspetos que visam garantir a sustentabilidade ambiental da proposta da 1ª de revisão do PDMA efetuou-se essencialmente, numa fase de análise dos efeitos esperados sobre a concretização das opções do Plano, através da indicação de diretrizes de seguimento e da especificação de medidas e ações que integram as orientações para a implementação de um Plano de Controlo no RA. O presente procedimento de **2ª alteração da 1ª revisão do PDMA** procede a uma revisão e atualização dessa análise revistando e ponderando, após internalização dos eventuais efeitos que resultam das alterações introduzidas nos elementos do PDMA, a análise dos efeitos esperados sobre a concretização das opções do plano, as diretrizes de seguimento e as orientações para a definição e implementação do referido Plano de Controlo.

Da análise das relações de convergência expressas nas tabelas anteriormente referidas e da integração dos **[FA]** relevantes para a área de incidência da proposta de alteração do PDMA, resultou a determinação dos **FCD**.

Para a proposta de alteração do PDM de ARGANIL foram definidos os **seguintes FCD**:

- 1]** Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade
- 2]** Biodiversidade e conservação da natureza
- 3]** Património Cultural e Turismo
- 4]** Qualidade Ambiental
- 5]** Riscos Ambientais

Atendendo ao Relatório de Fatores Críticos desenvolvido e aos pareceres emitidos pelas entidades consultadas com responsabilidades ambientais específicas, foram elaborados o Relatório Ambiental e o Resumo Não Técnico.

Para a elaboração do RA a metodologia adotada envolveu os seguintes processos:

- Identificação dos eventuais efeitos significativos no ambiente, decorrentes da aplicação do plano, considerando os fatores ambientais selecionados e na inter-relação entre os mesmos;
- Identificação das medidas destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente, resultantes da aplicação do plano ou programa;
- Resumo das razões que justificam as alternativas escolhidas e uma descrição do modo como se procedeu à avaliação;
- Identificação das dificuldades encontradas na recolha das informações necessárias;
- Descrição das medidas de controlo previstas;
- Elaboração de um Resumo Não Técnico [RNT] das informações anteriores.

Assim, as opções estratégicas e respetivos objetivos estratégicos inerentes à alteração do PDMA, que se encontram expressos nos elementos que acompanham a proposta de alteração, integram domínios de carácter ambiental, social, cultural e de ordenamento do território considerados relevantes e convergentes com uma política de sustentabilidade inspirada nos referenciais estratégicos definidos no âmbito da AAE. A alteração do PDMA assenta em **Cinco Eixos Estratégicos** definidos no âmbito da 2ª alteração à 1ª revisão do PDMA.

Quadro 1 - Opções Estratégicas e Objetivos Estratégicos da proposta de 2ª alteração à 1ª revisão do PDMA

Opções Estratégicas	Objetivos Estratégicos
Fortalecer e dinamizar a economia do concelho	Promover a qualificação do emprego e a manutenção de níveis de oferta de emprego atrativos e fixadores da população; Incentivar dinâmicas empresariais locais; Criar condições de atratividade para a atividade industrial qualificada e incentivar a sustentabilidade das atividades industriais, promovendo a adoção de princípios de ecoeficiência e de ecologia industrial; Melhorar as acessibilidades; Favorecer o acesso às novas tecnologias de comunicação; Criar oportunidades para novos investimentos suportados no potencial associado à fileira florestal.
Requalificação territorial e urbana e coesão social	Desenvolver iniciativas que visem reestruturar o território urbanizado; Promover o acesso a serviços e equipamentos de utilização social; Valorizar a dimensão da qualidade de vida e social; Investir nas redes de saneamento e otimizar o sistema de gestão de resíduos sólidos.
Potenciar o turismo	Apostar no Turismo e no Lazer definindo uma estratégia de turismo sustentável com forte relação com o ambiente natural, valorizando os recursos naturais, culturais e históricos, ambicionando criar novas bases de economia local.
Valorização e preservação dos recursos naturais	Gerir e preservar os recursos florestais de forma a minimizar as suas vulnerabilidades e potenciar a sua diversificação e utilização; Garantir a manutenção e preservação na utilização dos recursos hídricos, salvaguardando as suas funções naturais; Garantir a conservação dos recursos naturais de forma a minimizar os efeitos da ocorrência de inundações e/ou cheias garantindo a salvaguarda de pessoas e bens.
Potenciar a imagem e a identidade concelhia	Fomentar os valores naturais e os valores culturais, patrimoniais e históricos da sua população que sustentem o desenvolvimento de uma imagem forte do concelho.

03. Fatores Críticos de Decisão

O objetivo da definição dos FCD, é **assegurar a focagem da AAE, estabelecendo o alcance da avaliação de forma a perceber o enquadramento em que esta se realiza**. A determinação dos FCD resulta da interação entre as Questões Estratégicas [QE] definidas na proposta de alteração do PDMA, as QAS e os objetivos do QRE preconizado para o Plano. Os FCD reúnem os aspetos de ambiente e sustentabilidade considerados relevantes e que servirão de base para a tomada de decisão.

Os FCD constituem os temas-chave a considerar no âmbito da avaliação, conferindo-lhe a focagem e seletividade necessária para se constituir como um processo de natureza estratégica.

A definição dos mesmos resulta da interação de três dimensões que procuram fornecer informação sobre as macropolíticas públicas que influenciam o Plano, os objetivos deste e o estado atual dos FA suscetíveis de vir a ser afetados pelo Plano. Com efeito, do conhecimento das inter-relações positivas e/ou negativas que se estabelecem entre estas três dimensões, sugerem-se um conjunto de dimensões críticas de análise e que deverão ser objeto de um estudo mais aprofundado, no presente RA.

Assim, para o caso da Alteração do PDMA, os FCD propostos são os apresentados no quadro seguinte:

Quadro 02 - Descrição do FCD propostos para a Alteração do PDMA	
FCD	Descrição
Ordenamento do território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	<p>Pretende identificar as potencialidades e/ou constrangimentos que a proposta de alteração do PDMA terá ao nível da organização territorial do concelho, tendo em conta os objetivos estratégicos definidos para esta alteração, sendo a análise balizada pelos objetivos de sustentabilidade que devem assistir a AAE.</p> <p>Estes objetivos pretendem contribuir para um melhor e mais equilibrado ordenamento e estruturação do território, para um posicionamento estratégico e uma capacidade competitiva mais forte do município face ao enquadramento regional onde se insere e, finalmente, para a melhoria da qualidade de vida da população.</p>
Biodiversidade e conservação da natureza	<p>Apresenta como principal desiderato a avaliação dos possíveis impactes de natureza estratégica oriundos da execução das opções da proposta de alteração do PDMA. A avaliação dos referidos impactos incidirá em determinados aspetos essenciais na conservação, valorização e, numa segunda instância, no possível incremento do património natural do território considerado. Para garantir a plena consecução dos objetivos, no âmbito da AAE serão realizados levantamentos e análises de oportunidades e ameaças que recairão sobre os valores naturais aquando da execução da proposta de alteração do PDMA.</p>
Património Cultural e Turismo	<p>Tem como objetivos de sustentabilidade preservar edifícios históricos bem como outras características culturais importantes. Visa ainda fomentar a reabilitação e ocupação de edifícios, nas proximidades de centros históricos, e valorizar a diversidade e a identidade local.</p> <p>Ao nível do turismo, pretende-se com este FCD estabelecer o equilíbrio entre a preservação e a utilização dos recursos naturais. Pretende-se um desenvolvimento económico e social associado a este domínio que siga os princípios do desenvolvimento sustentável, garantindo o controlo e minimização dos impactes negativos que possam decorrer do usufruto do espaço. Este domínio poderá servir também para a formação e educação dos cidadãos e visitantes que interiorizam, com a prossecução de modelos de turismo sustentável, a necessidade de preservação e valorização do território bem como a aplicação de boas práticas ambientais.</p>
Qualidade Ambiental	<p>Reconhecendo-se que a proposta de alteração do PDMA preconiza ações que envolvem direta e indiretamente questões determinantes para a qualidade ambiental, procede-se no âmbito da avaliação do presente FCD à sua análise, contextualizada por uma caracterização da situação atual da área sob influência do Plano, que possibilite, antecipadamente, e se necessário, projetar intervenções mitigadoras ou planeadas medidas corretivas para as ações que eventualmente congreguem potenciais impactes ambientais negativos. Neste âmbito, as questões que se anteveem como relevantes são a gestão de resíduos, a salvaguarda da qualidade dos recursos hídricos, a prevenção da poluição sonora e o uso eficiente de energia.</p>
Riscos Ambientais	<p>A gestão de risco é um processo contínuo e dinâmico e deve identificar e avaliar os riscos associados às diferentes atividades desenvolvidas. A tomada de medidas adequadas para gerir os riscos e, conseqüentemente, prevenir ou reduzir o impacto de potenciais acidentes ou situações de emergência deve assumir elevada importância em qualquer processo de gestão. Sendo assim, a previsão e prevenção de riscos ambientais deverá ser um dos fatores cruciais na análise e avaliação dos diferentes planos territoriais.</p> <p>Decorrente das diferentes ações que o Homem tem sobre o Ambiente, a previsão e a prevenção da ocorrência de riscos ambientais deverá ser um dos fatores cruciais na análise e avaliação dos diferentes planos territoriais bem como das propostas de projetos.</p>

04. Domínios, Objetivos de Sustentabilidade e Indicadores para a AAE

Os indicadores de desenvolvimento sustentável são, presentemente, não apenas necessários, mas indispensáveis para fundamentar as tomadas de decisão aos mais diversos níveis e nas mais diversas áreas, sendo por tal, a sua escolha base fundamental para que o processo de AAE cumpra os seus objetivos. Tendo sido identificados os FA relevantes para a decisão, houve então necessidade de associá-los a objetivos que representassem uma resposta às matérias objeto de AAE, num quadro de promoção do desenvolvimento sustentável e nos termos do definido na Diretiva 2001/42/CE.

A formulação dos objetivos constitui uma das fases fundamentais do procedimento da AAE, sendo a sua função estratégica, uma vez que podem condicionar a concretização de objetivos do Plano, nessa medida, é importante, orientar o eventual estabelecimento de alternativas / alterações ao modelo de planeamento, quer em questões específicas, quer alterando soluções urbanísticas.

O enunciado dos objetivos de sustentabilidade de cada um dos FCD deve ser orientado no sentido de dar resposta ao binómio sustentabilidade do meio / propostas de uso, ocupação e transformação do solo promovidas pelo Plano, contemplando e ponderando as virtudes que do Plano decorram, em balanço com eventuais efeitos menos positivos.

A matriz de seguida inscrita reveste-se por tal de relevante importância, associando-se aos FCD e respetivos objetivos de sustentabilidade, os indicadores que devem ser utilizados no relatório ambiental para verificação das metas a atingir pelo Plano / AAE.

Quadro 3 - Objetivos, critérios de avaliação, indicadores associados ao FCD – Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade

Objetivos	Crítérios de avaliação	Indicador	Unidade	Ano / Fonte
Ordenamento do Território				
Fomentar a organização espacial do território Adaptar os critérios de classificação do solo, artigo 199, DL 80/2015 Promover um correto ordenamento biofísico e paisagístico, tendo em conta as condicionantes existentes Melhorar e potenciar o quadro das acessibilidades intra-concelhias	Uso do Solo	Solo Rural	ha	CMA
		Solo Urbano	ha	CMA
	Ordenamento biofísico e paisagístico (Classes de espaços e condicionantes existentes no território)	Espaços naturais e paisagísticos	ha	CMA
		REN	ha	CMA
		RAN	ha	CMA
		Espaço Florestal	ha	CMA
	Acessibilidades rodoviárias	Espaço Agrícola	ha	CMA
		Rede Viária	km	CMA
		Transportes (empresas)	N.º	CMA
Competitividade e Desenvolvimento Regional				
Aumentar a competitividade e atratividade do município no contexto regional Criar condições para a atração e fixação de novas empresas, inovadoras e competitivas no contexto regional Criar novos postos de emprego, diminuindo a taxa de desemprego	Atratividade empresarial	Espaços de atividades económicas	N.º	CMA
		Relação entre a área afeta a uso industrial e a área do município	%	CMA
		Taxa de ocupação dos espaços industriais	%	CMA
	Dinâmica Empresarial e Económica	Atividades económicas instaladas no concelho	N.º	INE
		Número de estabelecimentos industriais em solo rústico	N.º	CMA
		Número de agroindústrias	N.º	CMA
	Nível de empregabilidade e formação profissional	Taxa de Atividade	%	INE
		Taxa de Desemprego	%	INE
		Estruturas de apoio à formação profissional	N.º	CMA
Qualidade de Vida				
Melhorar a qualidade de vida dos habitantes do concelho Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural e edificado do concelho Qualificar o Espaço Público	Lazer/Valorização paisagística e ambiental	Espaços Verdes (integrados na Estrutura Ecológica Urbana)	ha	CMA
		Lista de intervenções de valorização paisagística/ambiental	N.º	CMA
	Espaço Público	Lista de projetos/intervenções de qualificação no espaço público	N.º	CMA
	Equipamentos de utilização	Equipamentos de utilização coletiva	N.º	CMA

Objetivos	Critérios de avaliação	Indicador	Unidade	Ano / Fonte
Qualificar a rede de Equipamentos de Utilização Coletiva Garantir mobilidade para todos	coletiva			
	Mobilidade para todos	Estudos/Planos com vista à obtenção de efeitos multiplicadores na promoção da mobilidade	N.º	CMA

Quadro 4 - Objetivos, critérios de avaliação, indicadores associados ao FCD – Biodiversidade e conservação da natureza

Objetivos	Crítérios de avaliação	Indicador	Unidade	Ano / Fonte
Áreas Classificadas				
Conservação do património natural e cultural em áreas classificadas Proteção e valorização da paisagem Manutenção da biodiversidade	Promover a valorização e assegurar a conservação do património natural e cultural em áreas classificadas	Área do município integrada no Sistema Nacional de Áreas classificadas	ha	CMA
	Proteger, valorizar a paisagem, principalmente em áreas classificadas	Ações de manutenção e gestão da paisagem	N.º	ICNF
		Trilhos de interpretação devidamente equipados e sinalizados	N.º	ICNF
		Ações e elementos de divulgação	N.º	CMA
	Evitar prejuízos em áreas classificadas, sítios geológicos e espécies protegidas	Área classificada com plano de gestão	ha	CMA
		Medidas estratégicas de minimização de impacto das catástrofes naturais	N.º	PNDFCI
	Manter a biodiversidade, evitando perdas irreversíveis	Diversidade de espécies		ICNF/CMA
		Espécies ameaçadas e protegidas	N.º	ICNF
		Ações de conservação de espécies	N.º	ICNF
	Monitorização e reabilitação dos <i>habitats</i>	Habitats classificados	N.º e ha	ICNF
Ações de conservação de habitats		N.º	ICNF	
Estrutura Ecológica Municipal				
Promoção a gestão sustentável dos sistemas que integram a Estrutura Ecológica Municipal (EEM)	Promover a gestão sustentável e as funções e serviços dos sistemas que integram a Estrutura Ecológica Municipal (EEM)	Área do concelho integrada na EEM	Km ²	1995 (PDM)
		Sistemas ecológicos e valores integrados em espaços de EEM	Tipo (N.º) e Área (ha)	1995 (PDM)
Gestão, Conservação e Valorização da Floresta				
Promoção dos valores naturais controlo da proliferação das espécies exóticas invasoras com risco ecológico	Promover a gestão sustentável e conservação da floresta	Zonas de Intervenção Florestal	N.º	2011 (AFN)
		Área florestal inserida em espaço natural	ha	CMA
		Área de floresta com plano(s) de ação e/ou gestão proposto(s)	ha	CMA
	Controlar a proliferação de	Áreas de distribuição das espécies invasoras	ha	CMA

Objetivos	Critérios de avaliação	Indicador	Unidade	Ano / Fonte
	espécies vegetais não indígenas invasoras com risco ecológico conhecido	Ações de controlo de espécies vegetais invasoras	N.º	CMA
	Fomentar oportunidades de fruição sustentável em áreas naturais	Parques e percursos devidamente equipados e sinalizados, em áreas florestais	N.º	CMA
		Aproveitamento de linhas de água para o incremento de atividades lúdicas devidamente reguladas	N.º	CMA
		Património geomorfológico classificado	N.º	CMA

Quadro 5 - Objetivos, critérios de avaliação, indicadores associados ao FCD – Património Cultural e Turismo

Objetivos	CrITÉrios de avaliaÇão	Indicador	Unidade	Ano / Fonte	
		Identidade Histórica e Cultural			
Promover a reabilitação e dinamização de edifícios históricos Preservar locais arquitetónicos e arqueológicos Valorizar a diversidade e a identidade local do património turístico Promover a requalificação das Aldeias com vocação turística Valorizar os saberes e características locais	Valorização do património construído	Obras em edifícios históricos (recuperação / manutenção)	N.º	CMA	
		Reabilitação de edifícios urbanos degradados	N.º	CMA	
		Imóveis classificados e em vias de classificação	N.º	DGPC	
		Património Arqueológico	N.º	Portal do Arqueólogo	
		Imóveis com interesse patrimonial	N.º	DGEMN	
		Aldeias Históricas	N.º	CMA	
		Aldeias do Xisto	N.º	CMA	
	Projetos de requalificação das Aldeias Históricas e de Xisto reconhecidas em Arganil	N.º	CMA		
	Valorização do património cultural	Produtos tradicionais de qualidade protegida	N.º	CMA	
	Eventos tradicionais e culturais	N.º	CMA		
Turismo					
Promover o turismo natural sustentável Preservar o espaço natural e paisagístico Desenvolver o turismo ativo Fomentar a divulgação cultural integrada com o turismo Fomentar a oferta de unidades hoteleiras de qualidade	Potenciação do património e turismo ativo	Rotas e percursos	N.º	CMA	
		Empresas de animação turística	N.º	SIGTUR	
	Disponibilidade de equipamentos e serviços associados ao turismo	Potenciação das dinâmicas turísticas	Ações de divulgação turística	N.º	CMA
		Alojamento turístico	N.º	TP, IP	
		Estada média no estabelecimento	N.º de noites	INE	

Quadro 6 - Objetivos, critérios de avaliação, indicadores associados ao FCD – Qualidade Ambiental

Objetivos	CrITÉrios de avaliaÇão	Indicador	Unidade	Ano / Fonte
ResÍduos urbanos				
Promover uma política adequada de gestão de resíduos	Destino final dos resíduos produzidos	Produção de ResÍduos Urbanos	ton/ano	INE
		ResÍduos urbanos desviados de aterro (% RSU valorizados/RSU produzidos *100)	%	INE
		Taxa de reciclagem	%	INE
Recursos hÍdricos				
Garantir a proteção dos recursos hÍdricos Reduzir os nÍveis de contaminação da água, para nÍveis que não prejudiquem os sistemas naturais	Poluição da água / Contaminação dos recursos hÍdricos superficiais e subterrâneos	Qualidade da água superficial	Classe	PGRH
		Qualidade da água subterrânea	Classe	SNIRH
Garantir serviços de abastecimento de água para consumo humano	Infraestruturação ao nível do abastecimento de água	Consumo de água por habitante	m³/ano	PORDATA
		População servida por sistemas de abastecimento de água para consumo	%	CMA
		Percentagem de água captada que provém de captações com perímetros de proteção ou de albufeiras de águas públicas com plano de ordenamento definido	%	CMA
	Cumprimento dos padrões de qualidade da água para abastecimento público	Percentagem do número total de análises realizadas à água tratada cujos resultados estejam de acordo com a legislação	%	ERSAR
Garantir serviços de drenagem e de tratamento de águas residuais	Infraestruturação ao nível da drenagem e tratamento de águas residuais	População servida por sistema de drenagem de águas residuais	%	CMA
		População servida por sistema de tratamento de águas residuais	%	CMA
		Percentagem de reutilização de águas residuais tratadas	%	CMA
		Percentagem de águas pluviais e de infiltração afluentes aos sistemas de drenagem	%	CMA
Promover a implementação de modelos de gestão de efluentes pecuários eficientes e sustentáveis	Gestão eficiente e sustentável dos efluentes pecuários	N.º de explorações agropecuárias existentes	N.º	CMA
		N.º de explorações pecuárias com Planos de Gestão de Efluentes Pecuários	%	CMA
		Número de situações anómalas denunciadas relativas às	N.º	CMA

Objetivos	Critérios de avaliação	Indicador	Unidade	Ano / Fonte
		explorações agropecuárias		
Promover um consumo eficiente e racional do recurso água	Matriz de utilização da água Uso eficiente da água	Utilização de água, por sector de atividade	%	CMA
		Percentagem de água captada que é efetivamente utilizada e não perdida	%	CMA
		Intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água (Sistema de monitorização da rede de abastecimento de água e ações de educação ambiental sobre questões relacionadas com a água)	N.º	CMA
Ruído				
Assegurar a emissão de níveis de ruído que não perturbem a saúde humana e o bem-estar das populações Promover a redução do ruído nas zonas identificadas em desconformidade com o Regulamento Geral do Ruído (RGR) através de procedimentos de articulação do RGR com o processo de planeamento territorial ao nível do PDM	Poluição sonora	População afetada pelos níveis de ruído	%	CMA
		Número de reclamações por incomodidade sonora	N.º	CMA
		Planos de redução de ruído	N.º	CMA
Energia				
Promover o aumento da eficiência energética Utilização racional de energia Promover a utilização de fontes de energia renovável	Matriz energética Eficiência energética	Consumo de Energia Elétrica	tep/ano	INE
		N.º de projetos com adoção de soluções de ecoeficiência energética	CMA	CMA
	Adesão à produção e utilização de energia através de fontes renováveis	Produção de energia através de recursos renováveis	tep/ano	CMA

Quadro 7 - Objetivos, critérios de avaliação, indicadores associados ao FCD – Riscos ambientais e tecnológicos

Objetivos	Critérios de avaliação	Indicador	Unidade	Ano / Fonte
Risco Incêndio				
Reduzir o número de ignições Reduzir a área ardida	Recursos florestais	Risco de ocorrência de incêndios	Grau	2010 (AFN)
		Área ardida	ha/ano	
		Número de ocorrências de incêndio	Nº/ano	
Prevenir a ocorrência de incêndios florestais Fomentar a compartimentação dos espaços florestais	Estratégias de minimização de ocorrência de incêndios florestais	Normas de edificação em espaços urbanos confinados ou inseridos em espaços florestais	Nº	CMA
		Cumprimento das ações/programas previstos nos eixos estratégicos do PMDFCI de Arganil ou no programa de execução municipal, conforme aplicável	Nº/ano	CMA
Reduzir a ocorrência de incêndios em edifícios	Edifícios e estado de conservação Estratégias de desenvolvimento industrial	Número de ocorrências de incêndios industriais	Nº/ano	2010 (CMA)
		Número de edifícios afetados	Nº/ano	2010 (CMA)
		Número de indústrias com Planos de Emergência Internos e de Projetos da Especialidade da SCIE	Nº	CMA
Contaminação Florestal				
Prevenir a ocorrência de contaminação florestal por ação de pragas Reduzir os efeitos face à ocorrência de contaminação florestal Preservar o património florestal adotando processos de exploração e conservação florestal que previnam o desenvolvimento de pragas	Estratégias de prevenção e minimização face à ocorrência de situações de infeção florestal	Ocorrência de pragas	Nº/ano	2010 (CMA)
		Área afetada	ha	2010 (CMA)
		Tipos de praga	Tipologia	2010 (CMA)
	Estratégias de exploração e gestão florestal	Estratégias de exploração e gestão florestal		
Cheias				
Aumentar os níveis de proteção do solo dentro do perímetro urbano Minimizar os impactos das cheias Controlar a impermeabilização do solo	Grau de impermeabilização do solo Gestão territorial	Área impermeabilizada	ha	CMA
		Normas de controlo da impermeabilização do solo	Nº	CMA
		Edifícios em áreas de risco de cheia	Nº	CMA
Diminuir a possibilidade de ocorrência de cheias/inundação dentro do	Situações de cheia	Ocorrência de cheias/inundação	Nº/ano	CMA
		Áreas inundadas	ha/ano	CMA

Objetivos	Critérios de avaliação	Indicador	Unidade	Ano / Fonte
perímetro urbano Racionalizar a expansão urbana		Infraestruturas afetadas	Nº	CMA
Acidentes Industriais				
Minimizar os efeitos face à ocorrência de acidentes industriais	Meios de prevenção Estratégias de minimização face à ocorrência de situações de derrame	Número de indústrias com Planos de Emergência Internos e de Projetos da Especialidade de SCIE	Nº	CMA
	Grau de impermeabilização afeto a espaço industrial	Área impermeabilizada afeta a uso industrial	ha	CMA
Prevenir a ocorrência de acidentes industriais	Situações de derrame Solo contaminado	Número de ocorrências de derrame	Nº/ano	CMA
		Área de terreno contaminada em resultado de ocorrência de derrame	ha/ano	CMA
	Situações de explosão	Número de ocorrências de explosão	Nº/ano	CMA
Erosão				
Manter práticas adequadas de utilização e conservação do solo Aumentar os níveis de proteção do solo Diminuir a probabilidade de ocorrência de erosão	Estratégias de prevenção e minimização face à ocorrência de situações de erosão	Ocorrência de erosão	Nº	CMA
		Medidas de contenção face à ocorrência de erosão	Nº/ano	CMA

05. Medidas de Controlo Previstas

De acordo com o definido na alínea h) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho [com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio] no Relatório Ambiental deve constar *“uma descrição das medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º”*.

Para que a proposta de 2ª alteração do PDMA apresente uma contribuição efetiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, foram desenvolvidas orientações para a implementação de um Plano de Controlo que visam assegurar a garantia de cumprimento das diretrizes de planeamento, de gestão, de monitorização e avaliação, na fase de execução do plano. Nestas orientações encontram-se incluídas a maioria das medidas preconizadas anteriormente, na fase de avaliação de cada um dos FCD analisados.

Neste contexto, as orientações para a implementação de um Plano de Controlo inserem-se na Fase de Seguimento do processo da AAE, uma vez que pretendem acompanhar o ciclo de planeamento, programação e execução do PDMA.

Para cada um dos indicadores, foram definidas medidas de gestão ambiental a desenvolver durante a execução do Plano, que permitirão ao município atingir as metas de sustentabilidade que profetizou, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos.

Importa que a aplicação das orientações definidas seja monitorizada através dos indicadores de avaliação estratégica previamente selecionados, com o objetivo de garantir a eficácia e eficiência na execução do Plano.

Tendo em conta o referido no Artigo 11.º da Diretiva 2001/42/CE, de 25 de Junho, e no Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho [com as alterações introduzidas pelo Decreto- Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio], os resultados do previsto no Plano de Controlo deverão ser atualizados com uma periodicidade mínima anual pela entidade responsável pela elaboração do Plano [Câmara Municipal de Aguiar da Beira], serão divulgados pela entidade referida através de meios eletrónicos e posteriormente remetidos à APA.

Na sequência da monitorização anual exigida, deverá ser realizada uma nova ponderação relativa à evolução de cada indicador, e deverão ser avaliadas as medidas preconizadas, de forma a alcançar as metas pretendidas, prevendo-se que a reunião de informação adicional possa conduzir à alteração, adição ou ajuste destas mesmas medidas e metas, correspondendo este momento a uma alteração do Plano de Controlo da fase de seguimento.

O Quadro seguinte dá continuidade ao Plano de Controlo estabelecido no Ponto 04, focando os indicadores de sustentabilidade definidos e o posicionamento do município de Arganil face a metas estabelecidas, quer em documentos estratégicos, quer pela própria autarquia.

Apesar de não ter sido possível obter o valor base para todos os indicadores identificados, considera-se importante, em alguns casos, desenvolver estudos que garantam a informação necessária para a fase de seguimento.

Quadro 8 – Orientações para a implementação do Plano de Controlo: Indicadores de sustentabilidade e posicionamento do Município face a metas estabelecidas em documentos estratégicos

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base	Ano / Fonte	Periodicidade	Metas
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	Ordenamento do Território					
	Solo Rústico	ha	31650,47	2012 (CMA)	Anual	31650,47
	Solo Urbano	ha	1501,2	2012 (CMA)	Anual	1501,2
	Espaços naturais e paisagísticos	ha	767,69	2012 (CMA)	Anual	767,69
	REN	ha	18629,7	2012 (CMA)	Anual	18629,7
	RAN	ha	2131,4	2012 (CMA)	Anual	2131,4
	Espaço Florestal	ha	12.427,94	2018-2027 (PMDFCI)	Anual	12.427,94
	Espaço Agrícola	ha	2.748,87	2018-2027 (PMDFCI)	Anual	2.748,87
	Rede Viária	km	532	2012 (CMA/EP)	Anual	*
	Transportes (empresas)	N.º	1	2012 (CMA)	Anual	1
	Competitividade e Desenvolvimento Regional					
	Espaços de atividades económicas	N.º	4	2012 (CMA)	Anual	4
	Espaços de atividades económicas	ha	219,5	2012 (CMA)	Anual	*
	Relação entre a área afeta a uso industrial e a área do município	%	0,7	2012 (CMA)	Anual	0,7
	Taxa de execução do espaço industrial	%	23	2012 (CMA)	Anual	*
	Taxa de ocupação dos espaços industriais	%	67	2012 (CMA)	Anual	*
	Atividades económicas instaladas no concelho	N.º	1127	2009 (INE)	Anual	+10%
	Número de estabelecimentos industriais em solo rústico	N.º	-	CMA	Anual	*
	Número de agroindústrias	N.º	-	CMA	Anual	*
	Taxa de Atividade	%	54,8	2001 (INE)	Anual	≥ 54,8
	Taxa de Desemprego	%	9,9	2001 (INE)	Anual	≤ 9,9
	Estruturas de apoio à formação profissional	N.º	2	2012 (IEFP)	Anual	2
	Qualidade de Vida					
	Espaços Verdes (integrados na Estrutura Ecológica Urbana)	ha	5,47	2012 (CMA)	Anual	*
	Lista de intervenções de valorização paisagística/ambiental	N.º	2 ^(a)	2012 (CMA)	Anual	*

	Lista de projetos/intervenções de qualificação no espaço público	N.º	(b)	2012 (CMA)	Anual	*
	Equipamentos de utilização coletiva	N.º	119	2011 (CMA)	Anual	*
	Estudos/Planos com vista à obtenção de efeitos multiplicadores na promoção da mobilidade	N.º	1	2012 (CMA)	Anual	*
	Áreas Classificadas					
	Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) para ordenamento das Áreas Classificadas	N.º e tipo	3 – POAPPSA, PSRN2000 e PDM de Arganil	2012 (Diversos)	Anual	3
	Ações de manutenção e gestão da paisagem	N.º	7	2011 (ICNB)	Anual	≥7
	Trilhos de interpretação devidamente equipados esinalizados	N.º	0	2012 (ICNB)	Anual	5
	Ações e elementos de divulgação	N.º	6	2012 (ICNB) e 2012 (CMA)	Anual	≥6
	Área classificada com plano de gestão	ha	0	2012 (ICNB)	Anual	346
	Medidas estratégicas de minimização de impacto dascatástrofes naturais	N.º	5	2012 (PNDFCI)	Anual	≥5
	Espécies ameaçadas e protegidas	N.º	50 espécies de flora; 3 invertebrados; 105 aves; 7 anfíbios e 11 répteis	2006 (ICNB)	Anual	Manter
	Ações de conservação de espécies	N.º	1	2011 (ICNB)	Anual	≥1
	Habitats classificados	N.º e ha	12/700	2006/ICNB	Anual	12/700
	Ações de conservação de habitats	N.º	-	-	Anual	-
	Estrutura Ecológica Municipal					
	Área do concelho integrada na EEM	Km ²	0	1995 (PDM)	Anual	246,8
	Sistemas ecológicos e valores integrados em espaços deEEM	Tipo (N.º) e Área (ha)	0	1995 (PDM)	Anual	5 – REN, RAN, Rede Natura 2000, Regime Florestal e

					Urbanos Espaços Verdes	
	Gestão, Conservação e Valorização da Floresta					
	Zonas de Intervenção Florestal	N.º	4	2011 (AFN)	Anual	≥4
	Área florestal inserida em espaço natural	ha	0	1995 (PDM)	Anual	0
	Área de floresta com plano(s) de ação e/ou gestãoproposto(s)	ha	5337	2012 (CMA)	Anual	≥5337
	Áreas de distribuição das espécies invasoras	ha	3191,29	2012 (CMA)	Anual	<3191,29
	Ações de controlo de espécies vegetais invasoras	N.º	2	2006 (ESAC)	Anual	≥2
	Parques e percursos devidamente equipados e sinalizados,em áreas florestais	N.º	3	2012 (CMA)	Anual	≥3
	Aproveitamento de linhas de água para o incremento deatividades lúdicas devidamente reguladas	N.º	5	2012 (CMA)	Anual	≥5
	Património geomorfológico classificado	N.º	0	2006 (APG)	Anual	2
Património Cultural e Turismo	Identidade Histórica e Cultural					
	Obras em edifícios históricos (recuperação / manutenção)	N.º	-	CMA	Anual	*
	Reabilitação de edifícios urbanos degradados	N.º	2	2011 (CMA)	Anual	*
	Imóveis classificados	N.º	12	2022 (DGPC)	Anual	*
	Imóveis com interesse patrimonial	N.º	26	2011 (CMA)	Anual	*
	Aldeias Históricas	N.º	1	2011 (CMA)	Anual	*
	Aldeias do Xisto	N.º	2	2011 (CMA)	Anual	*
	Projetos de requalificação das Aldeias Históricas e de Xisto reconhecidas em Arganil	N.º	2	2011 (CMA)	Anual	≥ 2
	Produtos tradicionais de qualidade protegida	N.º	6	2011 (CMA)	Anual	≥ 6
	Eventos tradicionais e culturais	N.º	12	2011 (CMA)	Anual	*
	Turismo					
	Rotas e percursos	N.º	11	2011 (CMA)	Anual	≥ 11

	Empresas de Animação na área do Turismo Ativoreconhecidas como Turismo de Natureza pelo Turismo de Portugal, I.P.		N.º	2	2011 (CMA)	Anual	*
	Ações de divulgação turística		N.º	-	CMA	Anual	*
	Alojamento turístico	Estabelecimentos hoteleiros	N.º	20	2022 (TP, IP)	Anual	*
		Alojamento local	N.º	92		Anual	*
Parques de Campismo e Caravanismo		N.º	1	Anual		*	
Qualidade Ambiental	Resíduos						
	Produção de Resíduos Urbanos		ton/ano	3996	2011 (CMA)	Anual	Reduzir em 5%
	Resíduos Sólidos Urbanos desviados de aterro (% RSU valorizados/RSU produzidos *100)		%	11	2010 (INE)	Anual	Aumentar em 5%
	Taxa de reciclagem		%	10,9	2010 (INE)	Anual	Aumentar em 5%
	Água						
	Qualidade da água superficial		Classe	Razoável	2009 (INAG)	Anual	*
	Qualidade da água subterrânea	Captação 233/2	Classe	>A3 – Oxigénio dissolvido (sat)	2020 (SNIRH)	Anual	*
		Captação 243/4	Classe	A3 – Oxigénio dissolvido (sat)	2020 (SNIRH)	Anual	*
	Consumo de água por habitante		m³/ano	61,4	2019 (PORDATA)	Anual	*
	População servida por sistemas de abastecimento de água para consumo		%	100	2012 (CMA)	Anual	Manter
	Percentagem de água captada que provêm de captações com perímetros de proteção ou de albufeiras de águas públicas com plano de ordenamento definido		%	0	2012 (CMA)	Anual	≥95%
	Percentagem do número total de análises realizadas à água tratada cujos resultados estejam de acordo com a legislação		%	100	2011 (CMA)	Anual	100%
	População servida por sistema de drenagem de águas residuais		%	92	2012 (CMA)	Anual	95%
	População servida por sistema de tratamento de águas residuais		%	75	2012 (CMA)	Anual	95%
	Percentagem de população equivalente servida pelo						

sistema público de saneamento de águas residuais que asseguram o cumprimento da legislação em termos de descargas de acordo com a respetiva licença	%	-	CMA	Anual	≥80%
Percentagem de reutilização de águas residuais tratadas	%	-	CMA	Anual	≥10%
Percentagem de águas pluviais e de infiltração afluentes aos sistemas de drenagem	%	-	CMA	Anual	≤20%
N.º de explorações agro-pecuárias existentes	N.º	57	2011 (DRAPC)	Anual	*
N.º de explorações pecuárias com Planos de Gestão de Efluentes Pecuários	%	-	DRAPC	Anual	*
Número de situações anómalas denunciadas relativas às explorações agro-pecuárias	N.º	0	2011 (CM)	Anual	*
Percentagem de água captada que é efetivamente utilizada e não perdida	%	64,6	2012 (CMA)	Anual	≥ 80
Intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água (Sistema de monitorização da rede de abastecimento de água e ações de educação ambiental sobre questões relacionadas com a água)	N.º	2	2012 (CMA)	Anual	≥ 2
Ruído					
População exposta a níveis sonoros LAeq diurno > 65 dB (A) - Zonas mistas	%	-	CMA	Anual	*
População exposta a níveis sonoros LAeq nocturno > 55 dB (A) – Zonas mistas	%	-	CMA	Anual	*
População exposta a níveis sonoros LAeq diurno > 55 dB (A) – Zonas sensíveis	%	-	CMA	Anual	*
População exposta a níveis sonoros LAeq nocturno > 45 dB (A) – Zonas sensíveis	%	-	CMA	Anual	*
Número de reclamações por incomodidade sonora	N.º	4	2010 (CMA)	Anual	0
Planos de redução de ruído	N.º	-	CMA	Anual	*
Energia					
Consumo de Energia Elétrica	tep/ano	12 197,69	2009 (DGEG)	Anual	Reduzir em 5%
N.º de projetos com adoção de soluções de eco-eficiência energética	N.º	29	2011 (CM)	Anual	*
Produção de energia através de recursos renováveis	tep/ano	-	DGEG	Anual	*
Risco Incêndio					
Número de ocorrências de incêndio	Nº/ano	6	2018-2027 (PMDFCI)		0

	Área ardida	Povoamentos	ha/ano	1.296		Anual	0
		Matos		615			0
	Normas de edificação em espaços urbanos confinados ou inseridos em espaços florestais	Nº	-	CMA	Anual	*	
	Cumprimento das ações/programas previstos nos eixos estratégicos do PMDFCI de Arganil ou no programa de execução municipal, conforme aplicável	Nº/ano	-	CMA	Anual	*	
	Número de ocorrências de incêndios industriais	Nº/ano	2	2010 (CMA)	Anual	0	
	Número de edifícios afetados	Nº/ano	1	2010 (CMA)	Anual	0	
	Número de indústrias com Planos de Emergência Internos e de Projetos da Especialidade da SCIE ^(c)	Nº	-	CMA	Anual	*	
	Contaminação Florestal						
	Ocorrência de pragas	Nº/ano	2	2010 (CMA)	Anual	0	
	Área afetada	ha	9460	2010 (CMA)	Anual	0	
	Tipos de praga	Tipologia	3	2010 (CMA)	Anual	0	
	Cheias						
	Áreas inundadas	ha/ano	-	CMA	Anual	0	
	Ocorrência de cheias/inundação	Nº/ano	-	CMA	Anual	0	
	Infraestruturas afetadas	Nº	-	CMA	Anual	0	
	Área impermeabilizada	ha	-	CMA	Anual	*	
	Edifícios em áreas de risco de cheia	Nº	-	CMA	Anual	*	
	Normas de controlo da impermeabilização do solo	Nº	-	CMA	Anual	*	
	Acidentes Industriais						
	Número de ocorrências de derrame	Nº/ano	0	2012 (CMA)	Anual	0	
	Área de terreno contaminada em resultado de ocorrência de derrame	ha/ano	0	2012 (CMA)	Anual	0	
	Número de ocorrências de explosão	Nº/ano	0	2012 (CMA)	Anual	0	
	Área impermeabilizada afeta a uso industrial	ha	-	CMA	Anual	*	
	Erosão						
	Medidas de contenção face à ocorrência de erosão	Nº/ano	-	CMA	Anual	*	

* Indicadores importantes para efeitos de monitorização, na Fase de Acompanhamento/Seguimento do Plano (não tendo sido atribuída nenhuma meta) recomendando-se, quando necessário, a elaboração de estudos de suporte à sua caracterização.

(a) Requalificação das margens da Ribeira de Folques (margem direita concluída e está a decorrer o projeto de requalificação da margem esquerda)

(b) Não quantificado

Indicador comum com o domínio "Acidentes Industriais"

06. Conclusões

O procedimento da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMA resulta de uma obrigatoriedade legal que decorre da aplicação do artigo 199.º do RJIGT e traduz-se num ajustamento da proposta da primeira revisão do PDMA ao quadro legal atualmente em vigor. Deste processo da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMA resultam as seguintes especificidades:

A] Não interfere nem altera o Modelo de Ordenamento nem o Modelo Estratégico de Desenvolvimento.

B] As alterações introduzidas na definição do perímetro urbano resultam da análise, ponderação e enquadramento da classificação urbanística do solo considerando o nível de infraestruturização existente ou programado e as características de edificação e urbanização existentes. Evidenciam, também, a resposta a situações de procura/tendência de edificação, em espaços estruturados e infraestruturados, que surgiram no decurso do processo de implementação do PDMA;

C] Não geram nem implicam efeitos significativos sobre os Fatores Ambientais e, em geral, sobre o meio ambiente.

Efetivamente, de uma forma geral mantêm-se válidos os Modelos de Ordenamento e a estratégia que o sustentou e o Modelo de Desenvolvimento Estratégico que tem orientado o quadro de definição e implementação de políticas municipais. Considerando estas especificidades o presente RA traduz-se numa atualização do RA elaborado no âmbito da referida 1.ª Revisão do PDM, por força da aplicação legal do artigo 199.º do RJIGT e do procedimento da 2.ª Alteração da 1.ª Revisão do PDMA.

Nesse âmbito procedeu-se a uma análise e ponderação do quadro de indicadores de sustentabilidade e posicionamento do município que suportarão a implementação do Plano de Controlo, internalizando a experiência na medição, monitorização e acompanhamento do quadro de indicadores estabelecido em 2012 e ponderando as propostas de integração de novos indicadores sugeridos pelas entidades. Privilegiou-se a integração e manutenção de indicadores passíveis de serem efetivamente medidos, monitorizados e acompanhados e que permitam a elaboração de Relatórios de Acompanhamento e de monitorização objetivos e ajustados à evolução das dinâmicas municipais.

As alterações introduzidas na proposta de PDMA são pouco expressivas e incidem, essencialmente, num processo de reavaliação do “solo urbano – solo urbanizável”. Por isso não produzem quaisquer alterações com significado ao modelo estratégico de desenvolvimento e ao modelo de ordenamento, nem sobre o ambiente.

Data de aprovaço

Arganil, 17 de fevereiro de 2024

O Presidente da Camara Municipal de Arganil

Lus Paulo Costa